



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. S. PAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 21 de agosto de 2015.

Ofício Nº. 193/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 113/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.649 de 21/08/2015 que: **“DENOMINA RUA ROSI ZANIOLO FREITAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC